

TORNA SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o despacho de 23/09/2024, publicado no DOE. de 24/09/2024 que assegurou ao interessado 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 25/11/2017 a 28/06/2024, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS I - CAMPINAS

PORTARIA DIP I, DE 21/08/2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **ZELIA RITA CARDOSO**, RG 11239.745-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74, classificada no Serviço Regional de Pesquisa de Assis, da Coordenadoria de Pesquisa Regional da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, **7º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 09/07/2023, com vigência **pecuniária a partir de 13/01/2026**, ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 12/03/2025 que concedeu o 7º quinquênio a interessada.

PORTARIA DIP I, DE 21/08/2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**, RG 14.601.345-1, Auxiliar de Apoio à Pesq. Cient. e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Serviço Regional de Pesquisa de Assis, da Coordenadoria de Pesquisa Regional, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, **7º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 25/06/2023, com vigência **pecuniária a partir de 13/01/2026**, ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 12/03/2025 que concedeu o 7º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DIP I, DE 21/08/2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **ERIKA APARECIDA BOARO**, RG 40.193.264-3, Agente de Apoio à Pesq. Cient. e Tecnológica I, Efetivo, classificado na Coordenadoria de Pesquisa Regional, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, **3º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 14/05/2023, com vigência **pecuniária a partir de 13/01/2026**, ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 30/01/2025 que concedeu o 3º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DIP I, DE 21/08/2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **FRANCISCA FERREIRA DE MELLO**, RG 8.625.283-5, Auxiliar de Apoio à Pesq. Cient. e Tecnológica IV, Efetivo, classificada no Serviço Regional de Pesquisa Regional de Colina, da Coordenadoria de Pesquisa Regional – APTA Regional, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, **6º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 07/08/2022, com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 01/07/2024 que concedeu o 6º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DIP I, DE 21/08/2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **SILVIO GERALDO**, RG. 18.039.645-6, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, classificado no Serviço Regional de Pesquisa Regional de Pindamonhangaba, da Coordenadoria de Pesquisa Regional – APTA Regional, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício, **8º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 07/08/2024, com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026.

SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS II - APTA REGIONAL

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE 21/08/2026

ASSEGURANDO, a Douglas Odorico Camargo Malaspina, RG- 6.572.705-8, Auxiliar de Apoio à Pesq. Cient. e Tecnológica III, efetivo, classificado, junto Coordenadoria de Pesquisa Regional , faz jus a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no todo ou em partes, mediante novo requerimento nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 01/12/2018 a 29/11/2023.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 03/08/2025, publicado no DOE. de 04/08/2025 que assegurou a interessada 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 01/12/2018 a 04/07/2025, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE 21/08/2026

ASSEGURANDO, a Senhor EDIMILSON ALVES DE MELLO, RG-42.244.433-9, Oficial de Apoio à Pesq. Cient. e Tecnológica III, EFETIVO, classificado junto ao no Serviço Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Assis, da Divisão de Gestão da Pesquisa, da Coordenadoria de Pesquisa Regional, faz jus a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta) dias, conforme publicação no DOE. de 18/09/2025, restando saldo de 60 (sessenta) dias, para serem usufruídos oportunamente, no todo ou em partes, mediante novo requerimento nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 29/11/2018 a 27/11/2023.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de05/08/2025, publicado no DOE. de 06/08/202 que assegurou a interessada 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 29/11/2018 a 02/07/2025, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE 22/08/2026

ASSEGURANDO, a VALDECIR GOMES, RG.11.024.937-9, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica III, Efetivo, classificado no Serviço Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariqueira-Açu, da Divisão de Gestão da Pesquisa, da Coordenadoria de Pesquisa Regional, faz jus a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta) dias, conforme publicação no DOE. de 03/09/2025, restando saldo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 10/12/2018 a 08/12/2023.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 04/08/2025, publicado no DOE. de 05/08/2025, que assegurou ao interessado 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 10/12/2018 a 13/07/2025, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE 22/08/2026

ASSEGURANDO, a Solidete De Fatima Paziani , RG-20.963.187-9, Pesquisador Científico VI, efetivo, classificado na Serviço Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pindorama, da Divisão de Gestão da Pesquisa, da Coordenadoria de Pesquisa Regional, faz jus a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 12/06/2020 a 10/06/2025.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE 22/08/2026

ASSEGURANDO, a Solidete De Fatima Paziani , RG-20.963.187-9, Pesquisador Científico VI, efetivo, classificado na Serviço Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pindorama, da Divisão de Gestão da Pesquisa, da Coordenadoria de Pesquisa Regional, faz jus a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, e usufruiu 15 (quinze), em descanso, conforme publicação em 18/08/2026, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 14/06/2015 a 11/06/2020.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 20/10/2022, publicado no DOE. de 22/10/2022, que assegurou a interessada 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 14/06/2015 a 31/01/2022, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE 23/08/2026

ASSEGURANDO, a GILBERTO DE PAULA LUCIO, RG- 24.746.543-4, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, classificado na Serviço Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pindamonhangaba, da Divisão de Gestão da Pesquisa, da Coordenadoria de Pesquisa Regional, faz jus a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta) dias, conforme publicação no DOE. de 25/09/2024, restando saldo de 60 (sessenta) dias, para serem usufruídos oportunamente, no todo ou em partes, mediante novo requerimento nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 05/08/2017 a 03/08/2022.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 05/09/2024, publicado no DOE. de 06/09/2024 que assegurou a interessada 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 05/08/2017 a 03/08/2024, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE 23/08/2026

ASSEGURANDO, a CELIA MARIA DORIA FRASCA SCORVO, RG 7.488.333-1, Pesquisador Científico VI, Efetivo,, classificada no Serviço Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Monte Alegre do Sul, da Divisão de Gestão da Pesquisa, da Coordenadoria de Pesquisa Regional, faz jus a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta) dias, conforme publicação no DOE. de 25/09/2024, restando saldo de 60 (sessenta) dias, para serem usufruídos oportunamente, no todo ou em partes, mediante novo requerimento nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 08/06/2015 a 05/06/2020.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 15/07/2022, publicado no DOE. de 16/07/2022 que assegurou a interessada 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 08/06/2015 a 09/01/2022, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE 21/08/2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **DANIEL GOMES**, RG 20.670.456-2, Pesquisador Científico V, Efetivo, classificado junto a Coordenadoria de Pesquisa Regional - APTA Regional, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, **3º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 03/05/2023, com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 22/01/2025, que concedeu o 3º quinquênio a interessada.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE 21/08/2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **CEZAR ODA**, RG 25.321.280-7, Executivo Público, Efetivo, classificado na Coordenadoria de Pesquisa Regional - APTA Regional, na Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, **4º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, e **a Sexta-Parte dos vencimentos, a partir de 28/02/2026**com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE 21/08/2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **NEUZA DOS SANTOS MOTA**, RG 15.121.831-6, Auxiliar de Apoio à Pesq. Cient. e Tecnológica III, Efetivo, classificado no Serviço Regional de Pesquisa Regional de Piracicaba, na Coordenadoria de Pesquisa Regional - APTA Regional, Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15(quinze) anos de efetivo exercício, **3º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 09/03/2024 com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. 05/08/2025 de , que concedeu o 3 º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE 21/08/2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, RG 19.630.712-0, Auxiliar de Apoio à Pesq. Cient. e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Serviço Regional de Pesquisa Regional de Adamantina, na Coordenadoria de Pesquisa Regional - APTA Regional, na Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 30 (TRINTA) anos de efetivo exercício, **6º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 14/09/2022 com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026;ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 22/01/2025, que concedeu o 6º quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE 21/08/2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **DOUGLAS ODORICO CAMARGO MALASPINA**, RG/CIN 6.572.705, Auxiliar de Apoio à Pesq. Cient. e Tecnológica III, Efetivo, classificado na Coordenadoria de Pesquisa Regional - APTA Regional, na Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15(quinze) anos de efetivo exercício, **3º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 02/12/2023 com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE.04/08/2025 de , que concedeu o 3 º quinquênio ao interessado.

SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS V - CATI SEMENTES E MUDAS

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 21-8-2026

DECLARANDO, em cumprimento à Lei nº 14.534, de 11 de Janeiro de 2023, e à vista da nova carteira de Identidade Nacional (CIN) apresentada, que o Registro de Identificação de: Nome: JURACI TELIS DA SILVA